



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 191

Interessado: Instituto de Tecnologia

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de CONSERVAÇÃO E RESTAURO

PARECER N.: 018/2018

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO

O presente parecer trata do processo de aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Conservação e Restauro ? Bacharelado, do Instituto de Tecnologia, analisado na Câmara de Ensino de Graduação do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, após análise prévia pela Pró-Reitoria de Ensino da Graduação, com vistas à aprovação pelo egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa (CONSEPE).

ANÁLISE

O projeto analisado está estruturado em nove itens dando conta dos seguintes elementos: (1) histórico da instituição, (2) justificativa do curso, (3) características gerais do curso, (4) diretrizes curriculares do curso, (5) organização curricular do curso, (6) planejamento de trabalho docente, (7) sistema de avaliação, (8) infraestrutura, (9) referências bibliográficas, além dos anexos: a) Desenho Curricular, b) Contabilidade Acadêmica, c) Atividades Curriculares Optativas, d) Ementas e Referências, e) minuta de resolução, f) Atas da Subunidade e Unidade.

Todos os itens estão bem fundamentados, embasados e respeitando a legislação vigente, que regula a constituição dos cursos de Bacharelado e de Conservação e Restauro no Brasil. O Projeto respeita e adota a Política de Inclusão Social, está de acordo com as normativas da

UFPA e se orienta pelas metas do PDI 2016-2025, buscando atuar no alcance das metas traçadas pela instituição.

A criação do curso de graduação em Conservação e Restauro amplia a atuação da universidade em outras áreas de conhecimento fundamentais para a região, visando assim contribuir com a missão institucional de "Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável?". Constata-se sua importância e vinculação institucional no objetivo do projeto: "Assegurar a formação de profissionais com domínio dos conteúdos da Conservação e Restauração, capazes de enfrentar com proficiência técnica, prática, ética e cientificamente os problemas da prática profissional, especialmente aqueles que requeiram intervenções em bens culturais móveis e integrados."?

Merece destaque o perfil do egresso, ao definir como central o compromisso com uma formação interdisciplinar, humanista, ética, sólida nos aspectos técnicos e científicos, crítica e criativa, permitindo um preparo consistente e sólido para o desenvolvimento das atividades profissionais em instituições governamentais e não governamentais.

Para atender aos objetivos apresentados, tem uma proposta curricular desenhada a partir de visão interdisciplinar e humanística, estruturada em três eixos formativos: 1. Conhecimentos Humanístico, subdividido nas áreas de: Teoria Aplicada e Teoria Histórica com 765 horas. 2. Conhecimentos Científicos, com a área de Ciências Aplicadas com 465 horas. 3. Conhecimentos Técnicos-Práticos, subdividido nas áreas de: Técnica de Conservação e Restauro, Representação e Prática, Profissionalizante, compreendem 1755 horas, e as Atividades Complementares com 300 horas, totalizando 3.285 horas. Destaca-se que nesta carga horária total, designaram 720 horas para atividades de extensão ao longo do curso. Quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso (carga horária de 60 horas), se mostra obrigatório e está em consonância com o Regulamento de Graduação.

O processo de ensino-aprendizagem pauta-se na interdisciplinaridade e perspectiva dialógica, demonstrando a formação autônoma, sensível e crítica do discente pretendida pelo projeto, com expertise técnica e científica. Para tanto, o curso conta com um corpo docente composto por vinte e dois professores, sendo um mestre com dedicação exclusiva e vinte e um doutores com dedicação exclusiva. Todos os docentes relacionados no projeto apresentaram termo de compromisso com o desenvolvimento das atividades curriculares que compõem o desenho curricular associado ao projeto pedagógico. Quanto ao corpo técnico, estará o curso vinculado à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a partir da qual receberão apoio.

Contam com infraestrutura constituída por salas administrativas, salas de aulas, laboratórios,

auditório, biblioteca, etc. O projeto prevê ainda estágio supervisionado obrigatório e sistema de avaliação contemplando: avaliação da aprendizagem, avaliação do ensino e avaliação do projeto pedagógico.

II - PARECER E VOTO DO RELATOR

A proposta do curso de graduação de Conservação e Restauro (Bacharelado) ora em análise tem justificativa grandemente voltada para a ?salvaguarda de um diversificado e rico acervo cultural que testemunha os diferentes momentos da ocupação do território, a história dos povos que habitaram e habitam a região, sua maneira de viver, morar e explorar os recursos naturais.?

Inova, no sentido de que não há, ainda, na UFPA, e até mesmo nas Instituições Federais de Ensino Superior das Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste, um curso de conservação e restauro, de maneira integrada, com todos os conteúdos necessários à formação de profissionais para atuar na prática, aliando conhecimentos científicos das humanidades (história, museologia, arquitetura e urbanismo, antropologia, entre outros) com os das ciências naturais (exatas, biológicas e da terra) e os de base tecnológica (engenharias).

Considerando ainda que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Conservação e Restauro cumpre a legislação vigente e as normas da instituição, foi aprovado pelo Colegiado da Faculdade de Arquitetura e Urbanismos e pela Conselho Deliberativo do Instituto de Tecnologia, atendeu às recomendações da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), possui corpo docente e técnico, infraestrutura compatíveis com o desenvolvimento das necessidades atuais, está em consonância com o PDI e possui estratégica relevância social para a região, sou de parecer favorável à sua aprovação.

Este é o parecer s.m.j.

Edmar Tavares da Costa

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino de Graduação aprova o parecer da Relator e encaminha a matéria ao Egrégio CONSEPE, para julgamento e deliberação.

Sala de Sessões, em 25 de outubro de 2018.

Sala de sessões, em 25 de Outubro de 2018

Alcy Favacho Ribeiro

Jane Felipe Beltrão

Maria Ataíde Malcher

Tadeu Oliver Gonçalves

Yvens Ely Martins Cordeiro